



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Os Srs<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ estão adquirindo neste momento um produto **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA.**, denominado \_\_\_\_\_, com saída em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, através da Agência \_\_\_\_\_ de acordo com roteiro anexo.

O programa acima mencionado não inclui taxas de aeroportos, taxas de segurança, portos e fronteiras; despesas com vacinas e documentação; refeições não mencionadas, gorjetas, maleteiros e despesas de caráter pessoal tais como lavanderia, telefonemas, etc, sendo estas de responsabilidade do passageiro.

### 1.0 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OPERADORA

**1.1 - A BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras; fenômenos naturais: terremotos, furacões, enchentes, avalanches; modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a Operadora não possui poder de previsão ou controle.

**1.2 -** Por motivo técnico-operacional, a **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo, limitando essas alterações a um dia a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre a alteração e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

### 2.0 - CONDIÇÃO ESPECÍFICAS DA RESERVA TERRESTRE

**2.1 - Solicitação de Reserva:** Deve ser feita por escrito, conforme mencionado no folheto. Nos casos de reserva de último momento, assim consideradas aquelas efetivadas até 07 (sete) dias úteis anteriores à saída da cidade de origem, o valor do depósito inicial será de 50% do valor do programa de viagem, sendo cobrada taxa de comunicação.

**2.2 - Pagamento:** O pagamento total deverá ser efetuado imediatamente após a confirmação dos serviços solicitados. A não complementação do pagamento permitirá à **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, o cancelamento dos serviços confirmados.

**2.2.1 -** O passageiro, bem como sua mandatária, a Agência de Viagens, são responsáveis pela veracidade das informações enviadas à **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, assim como pela autenticidade das cópias de documentos enviadas às instituições financeiras, através da Operadora.

**2.3 - Pedidos de Alteração:** os pedidos de alteração implicarão na aplicação de penalidades ao passageiro, por força dos contratos firmados pela **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, em nome dele, conforme parágrafo 5 deste contrato.

**2.4 - Acomodação:** O apartamento duplo pode ter camas separadas ou não. A **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, não garante cama de casal, ficando esta sob disponibilidade do Hotel. O apartamento triplo ou quádruplo pode ser constituído de cama articulada ou sofá-cama. Gentileza confirmar horários de check-in e check-out.

**2.5 - Regime de Alimentação:** Prevalece o mencionado no folheto do produto adquirido.

**2.6 - Traslados e Passeios:** São serviços regulares de turismo, **compartidos com outros passageiros**, e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas.



*Sempre com o Agente de Viagens.*

**2.7 - Bagagem:** A bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato, sendo que estes viajam por conta e risco do mesmo. **A Operadora não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados, quando este serviço existir.** Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação à companhia de transporte. Recomenda-se fazer seguro das mesmas antes de iniciar a viagem.

**2.8 - Responsabilidades sobre Valores:** A **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, não se responsabiliza por roubo de documentos, objetos de valor e pessoais durante a viagem. Recomenda-se verificar junto ao hotel a existência de cofres para a guarda desses.

**2.9 - Serviços Opcionais:** Estes não estão inclusos em nosso produto e não são de nossa responsabilidade a operacionalização e qualidade dos mesmos.

### **3.0 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO TRANSPORTE AÉREO**

**3.1** - O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre o passageiro e a empresa de transporte, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**3.2 - Bagagem:** O transporte será feito de acordo com os critérios da cia. aérea que, em geral, permite transportar um volume de até 20Kg por pessoa, sem pagamento de sobretaxas.

**3.3** - No caso de atraso de vôo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, fica previamente estabelecido que a responsabilidade será exclusiva da companhia aérea em questão e de acordo com as normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**3.4** - A realização de escalas técnicas ficará a critério do Comandante da aeronave.

**3.5** - O preço da parte aérea poderá sofrer reajustes desde que a empresa aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e do DAC.

**3.6** - Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade: a) apresentar-se no aeroporto até 02 (duas) horas antes do horário previsto para embarque; b) reconfirmar diretamente na cia. aérea cada vôo subsequente com antecedência mínima de 72 horas da saída do vôo.

**3.7** - O transportador não poderá retardar um vôo para aguardar passageiros porventura retidos por autoridades fiscais ou policiais para fiscalização. O não embarque caracterizará cancelamento da viagem e sofrerá as penalidades especificadas no item 4.

**3.8 - Conexões:** Passageiros que dependam de vôo de conexão devem realizá-la com intervalo mínimo de 03 horas. Quando isso se der em aeroportos diferentes, o lapso de tempo deve ser de no mínimo 05 (cinco) horas.

### **4.0 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANCELAMENTO**

**4.1** - Entende-se por cancelamento a **desistência da viagem** e/ou do serviço contratado, bem como **alteração de datas** e/ou do destino da viagem.

**4.2** - Solicitações de cancelamento da viagem ou serviços contratados deverão ser feitas por escrito a **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA** e as penalidades (multa) serão aplicadas de acordo ao repasse do fornecedor.

**4.3** - Em caso de abandono da viagem após a mesma ter sido iniciada ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, não será concedido reembolso em absoluto.

#### **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**

Avenida Tancredo Neves, 939, Edf. Esplanada Tower, sala 1402 – Caminho das Árvores.  
Tel.: 55 - 71 - 3273-8244 / 8245 / 8246 / 8247 / 8741 / 8743. Fax: 55 - 71 - 3273-8248  
E-mail: gerencia@bahiabellaoperadora.com.br



## 5.0 - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELA OPERADORA

**5.1** - A **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, estará providenciando, imediatamente após o pagamento total, a emissão da documentação de viagem, que será entregue num prazo máximo de 48 horas antes do embarque.

**5.2** - Em casos de reserva de último momento, a **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, se reserva o direito de entregar a documentação de viagem no Aeroporto de Salvador.

## 6.0 - DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

**6.1** - A documentação pessoal é de responsabilidade do passageiro e impossibilidade de embarque gerada por falta desta caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades do item 4.

## 7.0 - RECLAMAÇÕES

**7.1** - Em caso de deficiência no serviço prestado (acomodação, transporte aéreo, traslados, guias e outros) a reclamação deverá ser devidamente reportada, por escrito, ao prestador do serviço "in loco", com o devido protocolo. Uma cópia do documento, devidamente protocolada, deverá ser apresentada à **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, juntamente com a reclamação.

**7.2** - Em caso de reclamações quanto à prestação dos serviços, o cliente as encaminhará por escrito à **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, até 30 dias após o encerramento dos mesmos, conforme Artigo 26, Inciso I, parágrafo 1º. do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada, nada mais podendo ser reclamado.

Ao participar da Programação **BAHIA BELLA RECEPTIVO E OPERADORA DE TURISMO LTDA**, o passageiro e sua mandatária, a Agência de Viagem, declaram conhecer as Condições Específicas relativas ao programa adquirido, pelo que aderem contratualmente e assumem total responsabilidade sobre todas as informações abaixo mencionadas.

\_\_\_\_\_  
Bahia Bella Receptivo e Operadora de Turismo Ltda.

\_\_\_\_\_  
Agência de Viagens (assinatura e carimbo c/ no. de CNPJ)

\_\_\_\_\_  
Assinatura CONTRATANTE:

CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura CONTRATANTE:

CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

*Carimbo com CNPJ*